

# AUDIÇÕES

**4 e 5 de julho 2024**

**Orquestra Sinfónica Portuguesa**

**II Violino**

**Coordenador Assistente**

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

## REGULAMENTO

### 1. Âmbito

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) é uma entidade pública empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, competindo-lhe a gestão da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

A presente audição destina-se a preencher um lugar de coordenador assistente no naipe dos II violinos, da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

À pessoa candidata que obtenha a classificação mais elevada, ser-lhe-á proposto um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

### 2. Condições de Trabalho

- Remuneração de € 31.508,82 /ilíquido/Ano, que inclui o subsídio de férias e de Natal
- Subsídios de refeição de 6,00€ / dia efetivamente trabalhado
- Subsídios de Traje e de Transmissão de € 2.182,44 /ilíquido/Ano
- Período normal de trabalho de 30 horas semanais, 6 horas por dia, cinco dias por semana
- Manutenção anual de instrumento
- Apólice de seguro para o instrumento

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

### 3. Candidaturas

As candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através da **plataforma MUVAC**, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina às **23h59 do dia 19 de abril de 2024**

Quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: [diana.goncalves@saocarlos.pt](mailto:diana.goncalves@saocarlos.pt)

### 4. Júri

O Júri é constituído pelo Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, pelo Maestro Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa, pelo Concertino, pelos Coordenadores, adjuntos e assistentes do respetivo naipe, pelos Coordenadores de Naipe das Secções das Cordas, e por 1 (um) Elemento da Comissão da OSP (sem direito a voto).

As decisões do júri são irrevogáveis, delas não cabendo recurso.

O Maestro titular da OSP tem voto de qualidade.

### 5. Pré-Seleção

As candidaturas válidas são submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas no formulário preenchido através **da plataforma MUVAC**. O OPART reserva para si próprio o direito de não aceitar alguém cujo perfil académico e profissional seja inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura, até às **23h59 do dia 4 de maio de 2024**.

### 6. Audição 1ª fase

A primeira fase da audição consiste, numa prova individual (1ª eliminatória) *“atrás da cortina”* que terá lugar **no dia 4 de julho de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: [saocarlos.info@saocarlos.pt](mailto:saocarlos.info@saocarlos.pt)

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

## 6.1 Horário

O Horário para o dia da audição será o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

## 6.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem será feita através de um sorteio. Serão considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes da realização do sorteio, deverão ser entregues à Direção do Coro e Orquestra todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

## 6.3 Programa

### 1.ª Prova (Eliminatória)

**a) Primeiro andamento, com cadência, de um dos concertos à escolha do candidato ou candidata:**

- Wolfgang A. Mozart, Concerto N°3 em Sol Maior para violino e orquestra, K.216
- Wolfgang A. Mozart, Concerto N°4 em Ré Maior para violino e orquestra, K.218
- Wolfgang A. Mozart, Concerto N°5 em Lá Maior para violino e orquestra, K.219

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

**b) Excertos para orquestra, a selecionar pelo júri, das seguintes obras:**

- Felix Mendelssohn, *Ein Sommernachtstraum*: N° 1. Scherzo
- Wolfgang A. Mozart, *Die Zauberflöte*: Overture
- Richard Strauss, *Don Juan*

Deverão trazer para a audição as partituras, em suporte físico de papel, bem como, as partituras para o pianista acompanhador.

**6.4 Aquecimento e afinação**

Todas as pessoas candidatas terão acesso a um espaço ou sala comum, que lhes será disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

**6.5 Pianista acompanhador**

O OPART disponibiliza apenas para os dias das audições, um pianista acompanhador. Ficará à responsabilidade de quem se candidata enviar atempadamente para a Direção de Coro e Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos por email [diana.goncalves@saocarlos.pt](mailto:diana.goncalves@saocarlos.pt), as partes de piano das obras que requeiram acompanhamento, para estudo do pianista acompanhador.

**6.6 Eliminatória**

As duas primeiras provas eliminatórias serão realizadas “atrás da cortina”, de modo a manter o anonimato para o júri. Durante estas duas fases será estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade de quem se candidata.

**6.7 Resultados**

Os resultados serão revelados no final de cada uma das provas eliminatórias. O Júri decidirá quem é admitido à fase seguinte.

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: [saocarlos.info@saocarlos.pt](mailto:saocarlos.info@saocarlos.pt)

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

## 7. Audição 2ª fase

### 2ª Prova (Eliminatória) e Final

A segunda fase da audição consiste em duas provas individuais uma (2ª eliminatória) “atrás da cortina” e outra (final), “à vista”, a ser realizada **no dia 5 de julho de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

#### 7.1 Horário

O Horário para o dia da audição será o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

A Prova final terá início após o término da 2ª eliminatória.

#### 7.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem será feita através de um sorteio. Serão considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e deverão fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não será permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes de ser realizado o sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra, todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

## 7.3 Programa

### **2ª Eliminatória**

#### **Excertos para orquestra, a selecionar pelo júri, das seguintes obras:**

- Béla Bartók, *Concerto para Orquestra*: Finale
- Bedřich Smetana, *Prodaná nevěsta* (A Noiva Vendida): Overture
- Richard Strauss, *Salome*, op. 54
- Giuseppe Verdi, *La forza del destino*: Sinfonia
- Richard Wagner, *Siegfried*: 3º Acto

### **Final**

#### **a) Primeiro andamento, com cadência, de um dos concertos à escolha do candidato ou candidata:**

- Béla Bartók, Concerto N°2 para violino e orquestra
- Ludwig van Beethoven, Concerto em Ré Maior para violino e orquestra, op.61
- Johannes Brahms, Concerto em Ré Maior para violino e orquestra, op.77
- Dmitri Chostakovitch, Concerto N°1 em Lá Menor para violino e orquestra, op.77
- Felix Mendelssohn, Concerto em Mi Menor para violino e orquestra, op. 64
- Serge Prokofiev, Concerto N°1 em Ré Maior para violino e orquestra, op. 19
- Serge Prokofiev, Concerto N°2 em Sol Menor para violino e orquestra, op. 63
- Jean Sibelius, Concerto em Ré Menor para violino e orquestra, op.47
- Piotr Iliich Tchaikovski, Concerto em Ré Maior para violino e orquestra, op.35
- Henryk Wieniawski, Concerto N°1 em Fá# Menor para violino e orquestra, op.14

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

**b) Excertos para orquestra (também poderão ser pedidos excertos de orquestra da 1ª e 2ª eliminatórias), a selecionar pelo júri, das seguintes obras:**

- Richard Strauss, *Ariadne auf Naxos*, op. 60 (solo)
- Franz Liszt, *Eine Faust-Symphonie: 2º andamento "Gretchen"* (solo)
- Dmitri Chostakovitch, *Die Nase (O Nariz)*, op.15

#### **7.4 Aquecimento e afinação**

Todas as pessoas candidatas terão acesso a um espaço ou sala comum, que lhes será disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

#### **7.5 Resultados**

Os resultados serão revelados após a última prova (final).

#### **7.6. Do Contrato e Período Experimental**

Será admitido como instrumentista da OSP o melhor classificado pelo júri, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com um período de experimental de 180 (cento e oitenta) dias. Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

Antes do termo do período experimental, todos os instrumentistas do respetivo naipe serão consultados através de votação secreta, votando sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Desta votação resulta um voto único que é comunicado ao Júri do concurso.

O júri do concurso reúne, delibera e vota sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O Maestro titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração, mediante o voto alcançado nos termos dos números anteriores, decide denunciar ou não, durante o período experimental, o contrato individual de trabalho celebrado por tempo indeterminado.

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

## 8. Custos

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições são suportados na sua totalidade por quem se candidata, revogando o OPART qualquer responsabilidade nessa matéria.

## 9. Proteção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no âmbito das candidaturas (doravante “Titulares”) serão tratados pelo OPART, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos, exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher **a vaga de Coordenador Assistente no Naípe dos II violinos** na Orquestra Sinfónica Portuguesa.

O OPART poderá ser contactado, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e apenas para estas finalidades, para: [epd@opart.pt](mailto:epd@opart.pt)

Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período necessário para atribuição e gestão do procedimento concursal, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o OPART não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas e, como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar, no âmbito deste procedimento concursal.

Uma vez que os dados pessoais dos são necessários para a gestão do procedimento concursal, caso não consintam no tratamento dos mesmos, não será possível proceder à gestão da candidatura.

O OPART garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável. O OPART implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando sejam tratados diretamente pelo OPART, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: [saocarlos.info@saocarlos.pt](mailto:saocarlos.info@saocarlos.pt)

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**

O OPART poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previstos pela legislação aplicável.

Podem ser efetuadas reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso seja considerado que existe algum incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do OPART.

#### **10. Política de igualdade**

O OPART incentiva a candidatura de todas as pessoas, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou incapacidade, em particular aquelas que se identificam com grupos sub-representados nas diversas iniciativas que o OPART promove.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

Direção do Coro e Orquestra

m.: Rua Serpa Pinto, 9  
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000  
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

**opart.pt**  
**saocarlos.pt**